

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA- CMTCSL

Ata Reunião Ordinária

06/03/2017

Institucional - Abertura

A reunião iniciou-se às 19hrs20min, horário de Brasília, no Auditório do Sincoval, após obter quórum regimental necessário para realização da mesma.

A Vice-Presidente do Conselho deu as boas-vindas a toda plenária e agradeceu a presença de todos. Explicou sobre a ausência da Professora Vera e declarou aberta a Reunião Ordinária e apresentou o convidado Sr. Alexandre Sanches, Ouvidor do Município.

Pauta

- Participação do Ouvidor do Município.

1. Informes
2. Aprovação ata reunião 02/2016;
3. Eleição do Secretário-Geral e do Vice-Secretário Geral;
4. Projeto de Lei - Listas Tríplices - Procurador-Geral do Município, Ouvidor Geral do Município, Corregedor Geral do Município e Controlador Geral do Município;
5. Conferência 2017 - Formar Comissão Organizadora;
6. III Semana de Transparência.

Participação do Convidado

Esteve presente na reunião ordinária, o Ouvidor do Município, **Alexandre Sanches Vicente**. Ele se apresentou e explicou que a sua condição de assumir os dois cargos, ouvidor e assessor de comunicação, é devido à economicidade que a administração pública está adotando. Pontuou as dificuldades que está tendo, quais as principais reclamações que a ouvidoria está recebendo e que pretende fazer com o que o Sistema SEI seja incluído em todas as secretarias e por isso está auxiliando na divulgação de cursos e treinamentos sobre a ferramenta para que o programa seja divulgado na prefeitura. Questionado por meio de comentário no Facebook do Conselheiro Fábio sobre as metas e propostas da Ouvidoria, ele respondeu não ter sistematizado ainda nada referente às metas e justificou que não teve tempo hábil para isso.

Os conselheiros Vitor, Luiz e Francesca perguntaram ao Ouvidor sobre o acúmulo das duas pastas, se esta situação não gera uma sobrecarga e um conflito de interesses. Ele afirmou que é realmente bem cansativo assumir as duas funções, mas que está disposto e que gosta de ser Ouvidor. Sobre o conflito de interesses, ele disse não acreditar que exista, e disse que buscou

umentar o número de servidores da Ouvidoria, justamente, para não ter que estar na linha de frente das decisões e que se existisse algum problema relacionado a conflito ele não traria as informações que trouxe para esta reunião e que está aberto para diálogo e que não vê problema de conflito algum por que consegue separar os dois núcleos de trabalho.

O visitante Auber perguntou ao convidado se a ouvidoria tinha algum contato com órgãos de apoio como, por exemplo, o Procon, o Ministério Público e entre outros. O ouvidor respondeu dizendo que não possui este contato institucionalizado, porém, disse que a ideia serve como contribuição e que estudará a possibilidade de futura parceria. Ele agradeceu o espaço e ficou à disposição e continuou na reunião como conselheiro.

Execução da Pauta Informes Gerais

Aberto oportunidade de informes, se inscreveram para apresentação o visitante, Auber e os(as) conselheiros(as) Francesca, Eva e Valdir e Vitor.

1. Auber

- a. Solicitou a disponibilização dos slides elaborados pelo Marcio e apresentados na última reunião ordinária no dia 6 de Fevereiro. Informou que utilizará para anexar em um processo judicial em andamento junto ao município;
- b. Informou que o contorno norte está iniciando um processo em que será solicitado a participação da sociedade porque a pedagoga Econorte não fez o seu compromisso ao longo dos 19 anos.
- c. Informou que o assunto 'CMC-CONCIDADES' está correndo 'de vento em popa' e que está trabalhando junto com o Ministério Público;
- d. Informou sobre os processos que dizem respeito a Sercomtel, a Promotora Sandra Cock fez uma solicitação ao promotor Bruno Galati em relação a venda no valor de 186 milhões de dólares e como não veio nenhuma resposta por parte do Promotor Bruno, então ela notificou o Procurador-Geral do Estado;

2. Francesca

- a. Informou que a segunda dose da vacinação contra a dengue já começou e que é de extrema importância que a população com a faixa etária de 15 a 27 anos tome a vacina. A campanha se encerra no dia 30 de março;
- b. O segundo informe foi dado por meio da apresentação de uma reportagem exibida na RPC. A matéria fala sobre hackers que estavam mobilizados a dar transparência às informações dos sites do poder público.

3. Valdir

- a. Informou que na semana passada foi ao Conselho da Segurança Alimentar para explicar o que é o Fórum dos Conselhos. Informou também que amanhã (07 de março), acontece a primeira reunião do ano do Fórum dos Conselhos;

4. Eva

- a. Informou que a secretaria de planejamento já está trabalhando o próximo plano plurianual, e que estão tentando modificar a metodologia para dar mais transparência. Disse também que estão passando essa metodologia nova para as secretarias, e que executarão oficinas e provavelmente no final do mês de março será feito uma reunião com os conselhos, de preferência com representantes não governamentais, para eles passarem a nova metodologia além de aceitar sugestões.

5. Vitor

- a. Informou sobre a reunião realizada para discussão da Conferência da Transparência. Pediu informação aos conselheiros e aos participantes sobre um mailing atualizado para a divulgação das pré-conferências e da conferência.
 - i. O Conselheiro Alexandre disse que verificará junto ao Cerimonial da prefeitura se eles têm acesso ao mailing atualizado.

1. Aprovação das Atas das reuniões anteriores:

1. Reunião Ordinária - 6 de Março de 2017.
 - a. Ata foi aprovada.

2. Eleição do Secretário-Geral e do Vice-Secretário Geral;

- a. Após discussão com a plenária ficou deliberado o atual Vice-Secretário Geral, Waldir Gamero, aceitou a indicação para ser o Secretário-Geral até as eleições na próxima conferência da transparência.
- b. O conselheiro do poder público, Juliano Dalto, aceitou ser o Vice-Secretário Geral após indicação dos conselheiros.

3. Projeto de Lei - Listas Tríplices - Procurador-Geral do Município, Ouvidor Geral do Município, Corregedor Geral do Município e Controlador Geral do Município;

- a. Após discussão a conselheira Eva sugeriu que o projeto mereceria uma avaliação mais consistente do conselho, inclusive com a participação do

- Controlador geral, João, para uma avaliação do processo da Lista Tríplice, o que foi acatada pelos membros do conselho;
- b. A Conselheira Francesca sugeriu que este assunto seja debatido até o final desta gestão em Julho;
 - c. A professora Vera verificará com o Marcio Horaguti para que ele possa encaminhar a minuta do decreto da Lista Tríplice do Controlador para que este assunto seja discutido na próxima reunião ordinária.

4. Conferência 2017 - Formar Comissão Organizadora;

- a. A professora Vera fez um relato sobre a reunião da Comissão Especial sobre a Conferência da Transparência e apresentou as propostas para serem discutidas junto à plenária. Foram feitas algumas alterações sugeridas pelos conselheiros presentes e ficou marcada uma reunião extraordinária no dia 20 de Março para a discussão dos Eixos Temáticos e o Tema Central entre outros assuntos pertinentes.
- b. Ficou definido os integrantes das subcomissões:
 - i. **Subcomissões:**
 - a. **Comunicação e Divulgação:** Fábio, Luis, Vitor, Alexandre.
 - b. **Infraestrutura:** Waldir Gamero, Valdir Anhucci, Tales, Vera, Geraldo e Marcio;
 - c. **Finanças:** Roberto, Alvino, Silvio, Luis Figueira, Saulo.
 - d. **Apoio Logística:** Lígia, Francesca, Eva, Juliano Dalto, Clito, Cleuza, Juliana.
 - ii. Segue em anexo documento elaborado e alterado em reunião: **ANEXO A;**

5. III Semana de Transparência.

Item de Pauta transferido para a Próxima Reunião Ordinária por conta do horário avançado, conforme deliberado em plenária.

Encerramento

Pauta parcialmente discutida e concluída.

A reunião se encerrou às 22h32, horário de Brasília.

Ata registrada.

Por ser isto verdade, dou a minha fé pública e firmo a presente.

Londrina, segunda-feira, 06 de Março de 2017.

Vera Lucia Tieko Suguihiro

Presidente

Waldir Gamero

Secretário-Geral (em exercício)

ANEXO A - Pré-proposta organização da Terceira Conferência Municipal de Transparência e Controle Social.

Data: 11 de Fevereiro de 2017

Membros Participantes:

Alexandre Sanches

Gerson Machado

Luis Fernando Wiltemburg

Vitor Ogawa

Tales Sanches

Vera Suguhiro

Propostas:

1. Editar uma minuta de regimento para a conferência (segue em anexo o Regimento da última Conferência);

a. Mesa Diretora elabora a minuta.

i. Lei Municipal 11777 que regula a Conferência e o Conselho.

2. Datas para as Pré-Conferências, Conferência e Locais de realização;

a. Três Reuniões Pré-Conferências: 27 de maio, 3 e 10 de Junho (Zona Norte, Centro e Sul)

i. Zona Norte: Biblioteca da Zona Norte; SESC/SENAC (**Sr. Roberto fazer contato**).

ii. Zona Sul: CAIC; Igreja do Ouro Branco (Salão); Auditório do Hospital da Zona Sul; Escola Thiago Terra.

iii. Centro: Super Creche; SENAC; SESC; Colégio Champagnat, Colégio Hugo Simas.

b. Conferência dia 1 de Julho de 2017:

i. SINCOVAL (**verificar agenda**); Câmara Municipal de Londrina; Super Creche; SESC; SEST-SENAT.

3. Meios de Divulgação;

a. Jornal Oficial;

b. Núcleo de Comunicação;

c. Folha de Londrina;

d. Jornais de Bairros;

e. Rádio;

f. TV;

g. Sites Noticiosos e Blogs (Paçoca com Cebola, Baixo Clero);

h. Criar um Site;

i. Divulgação via Facebook; **Página da Terceira Conferência e Eventos; Post Patrocinado limitações;**

j. What's App (Individualmente);

k. IES - Pública e Privada;

- l. Associações de Bairros;
- m. Igrejas;
- n. E-mail;
- o. Movimentos Sociais;
- p. Entidades de Classe, Clubes de Serviços, Sindicatos;
- q. Conselhos Municipais;
- r. Câmara de Londrina;
- s. Projetos Sociais, ONGs.

4. Tema principal: Instrumentos de Transparência e Controle Social.

- a. Eixo 1:
- b. Eixo 2:
- c. Eixo 3:

5. Criação logomarca 3ª Conferência:

- a. Instrumentos de Transparência e Controle Social:
 - i. Planejamento (relação público-privado);
 - ii. Acesso à informação (SEI e SIGEOR, contrato , licitação, transparência, Ouvidoria);
 - iii. Participação Social.

Exemplo/Sugestão:



Exemplos de logomarcas sugeridas: Prefeitura de Oliveira CGU-PR (Município Transparente); Associação Brasileira de Jornalistas Investigativos – ABRAJI; Redes Sociais, Redes Sociais (Como melhorar a participação

7. Subcomissões:

- a. **Comunicação e Divulgação:** Fábio Cavazotti, Luis, Vitor, Alexandre.
- b. **Infraestrutura:** Waldir Gamero, Valdir Anhucci, Tales, Vera, Geraldo.
- c. **Finanças:** Roberto, Alvino, Silvio, Luis Figueira, Saulo.
- d. **Apoio Logística:** Lígia, Francesca, Eva, Juliano Dalto, Clito, Cleuza, Juliana.

8. Patrocínio do Evento:

- a. Prefeitura Municipal de Londrina;
- b. ACIL;
- c. SINDIRECEITA;
- d. Associação Ministério Público;
- e. SINCOVAL;
- f. Observatório de Gestão Pública de Londrina;
- g. SINDUSCON;
- h. IES – Privadas (Unifil, Unopar, Unicesumar);
- i. SINDSERV;
- j. Cacique;
- k. Hotéis;
- l. Restaurantes;
- m. APRAS.

CAPÍTULO III

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Art. 17. O Conselho Municipal de Transparência e Controle Social realizará a cada dois anos, sob sua coordenação, a Conferência Municipal, órgão colegiado de caráter deliberativo, para avaliar e propor as atividades e políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantida sua ampla divulgação.

§ 1º Serão realizadas pré-conferências, de caráter preparatório à Conferência, com o objetivo de ampliar a participação da sociedade civil e o debate entre seus diversos segmentos.

§ 2º A Conferência Municipal de Transparência e Controle Social será composta por delegados representantes dos órgãos, entidades e instituições de que trata o art. 5º desta Lei.

§ 3º A Conferência Municipal de Transparência e Controle Social será convocada pelo respectivo Conselho no período de até quarenta e cinco dias anteriores à data para eleição do Conselho.

§ 4º Em caso de não-convocação por parte do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, no prazo referido no parágrafo anterior, a iniciativa poderá ser realizada por três das instituições registradas no referido Conselho, que formarão comissão que obedecerá à proporcionalidade estabelecida no art. 5º desta Lei para a organização e coordenação da Conferência.

Art. 18. Compete à Conferência Municipal de Transparência e Controle Social:

I - avaliar a situação da política municipal referente à transparência;

II - fixar as diretrizes gerais da política municipal de transparência e controle social no biênio subsequente ao de sua realização;

III - avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, quando provocada;

IV - aprovar seu regimento interno;

V - aprovar e dar publicidade às suas resoluções, que serão registradas em documento final; e

VI - eleger os conselheiros municipais.